

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul> <li>– Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)</li> <li>– Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>– O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	<ul> <li>– Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>– Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>– O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)</li> </ul>	2,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta	<ul> <li>– Grau pleno da descrição (1,0)</li> <li>– Grau satisfatório da descrição (0,5)</li> <li>– O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1,0
D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul> <li>O valor global proposto é, pelo menos 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)</li> <li>O valor global proposto é igual ou até 9,99% mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)</li> <li>O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)</li> </ul>	1,0
(E) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operaciona (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	2,0
PC	ONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL	10,0



# PREFEITURA DE ITATIBA 306

### Avaliação da Comissão de Seleção

The second section of the second section is a second section of the second section section is a second section of the second section s	PONTUAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA – USF	GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUAS INDEFESOS – GAARI
(A)	4,0  Perfeita descrição sobre as ações a serem executadas, desempenho, qualidade e produtividade.	4,0  Perfeita descrição sobre as ações a serem executadas, desempenho, qualidade e produtividade.
(B)	2,0  Adequação plena da proposta aos objetivos da ação em insere a parceria.	2,0  Adequação plena da proposta aos objetivos da ação em insere a parceria.
(C)	1,0  Possui estrutura, clínica veterinária com centro de diagnóstico, já estabelecida no município de Itatiba, com corpo técnico completo e em pleno funcionamento, permitindo avaliação e conclusão de aptidão para atendimento ao escopo do objeto a ser contratado.	O,O  Não há como avaliar o nexo entre a realidade e a proposta uma vez que não há uma estrutura já estabelecida e nem a celebração de contrato com clínica já estabelecida no município d Itatiba.
(D)	O,5  Valor global proposto é igual ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria.	O,5  Valor global proposto é igual ao valo total de recursos disponibilizados pa a celebração da parceria.
(E)	2,0  Comprovado atendimento clínico e cirúrgico geral em clínica veterinária e centro diagnósticos estabelecidos e me funcionamento há mais de 1 ano.	1,0  Comprovado através de castramóvel/celebração de convêni com o Estado de São Paulo e castrações em outros municípios, porém não há atendimento clínico cirurgias de outra natureza.
TOTAL	9,5	7,5



### PREFEITURA DE ITATIBA

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Conclusão:

Baseados nos critérios de julgamento publicados no Termo de Referência do edital do presente processo, a comissão de seleção analisou a documentação recebida e atribuiu as notas acima especificadas e concluiu que a CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA — USF recebeu um total de 9,5 pontos e o GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUAS INDEFESOS — GAARI recebeu 7,5 pontos.

Sem mais,

Comissão de Seleção do COBEMA - Coordenadoria do Bem-estar Animal

AUGUSTO RENAN ROCHA SEVERO DOS SANTOS

Médico Veterinário CRMV nº 36.218

Médica Veterinário CRMV nº 13.849

PATRICIA FERNANDES MAURICIO

Auxiliar Administrativo